



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 608 /95-

0810

Fls: N.º 02
Proc. N.º 1028/95

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de iluminar a viela existente na rua Elias, viela de nº 02(dois), no bairro do Jardim Júlio, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de novembro de 1.995.

JOSE LINO DA SILVA

Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade que anseiam por mais este benefício. Segue em anexo um abaixo-assinado.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06/11/95

Presidente

Ofício 810 - 07/11/95